

Deliberação (extracto) n.º 3104/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 29/10/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, Maria de Fátima Gonçalo Saraiva Gouveia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas, para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro /Centro de Saúde de Anadia. (Isento de fiscalização prévia do TC)

7 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho (extracto) n.º 30425/2008**

Por despacho de 4 de Setembro de 2007, e no cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul, de 30 de Março de 2006, foi reconstituída a carreira da técnica superior, na categoria de assessor, de Maria Leonor Zagallo Peres de Vasconcelos, ao abrigo do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da criação de um lugar de supranumerário a extinguir quando vagar, entre 29 de Maio de 2000 e 9 de Janeiro de 2001.

Tendo-se verificado um erro material no período de reconstituição da carreira, rectificam-se, por meu despacho de 6 de Novembro de 2008, os efeitos decorrentes do despacho de 4 de Setembro de 2007, pelo que se reconstitui a carreira no período de 30 de Agosto de 1996 e 15 de Junho de 1999.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Rectificação n.º 2546/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 24 150/2008, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 15 vagas, na categoria de enfermeiro especialista, de nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a prover nos Centros de Saúde desta Região, o qual foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

No n.º 4, onde se lê «validades do concurso» deve ler-se «validade do concurso».

No n.º 8.2, alínea e), onde se lê «Curriculum Profissional» deve ler-se «Curriculum Vitae» e na mesma alínea, onde se lê «20 folhas» deve ler-se «30 páginas».

No n.º 13, onde se lê, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna» deve ler-se, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica», onde se lê, 1.ª vogal, «Cecília Alexandra Batista Roque» deve ler-se, 1.ª vogal, «Cecília Alexandre Batista Roque», onde se lê, 2.ª vogal, «do quadro de pessoal do Centro do Centro de Saúde de Alhandra» deve ler-se, 2.ª vogal «do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alhandra».

As correcções à acta n.º 1 e respectivos anexos, encontram-se afixados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1749-096 Lisboa.

No caso de os candidatos pretenderem reformular o seu *curriculum*, na totalidade, deverão mencioná-lo no respectivo requerimento.

Consideram-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 24 150/2008 e prorroga-se por mais 15 dias úteis o prazo para eventuais candidaturas, entregues pessoalmente ou por carta registada para a seguinte morada: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Rectificação n.º 2547/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 24 149/2008, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 12 vagas, na categoria de enfermeiro especialista, de nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a prover nos Centros de Saúde desta Região, o qual foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

No n.º 8.2, alínea e), onde se lê «Curriculum Profissional» deve ler-se «Curriculum Vitae» e na mesma alínea, onde se lê «20 folhas» deve ler-se «30 páginas».

No n.º 13, onde se lê, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna» deve ler-se, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica», onde se lê, 2.ª vogal, «do quadro de pessoal do Centro do Centro de Saúde de Queluz e deslocada no Centro de Saúde de Algueirão» deve ler-se, 2.ª vogal, «do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Algueirão».

As correcções à acta n.º 1 e respectivos anexos, encontram-se afixados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1749-096 Lisboa.

No caso de os candidatos pretenderem reformular o seu *curriculum*, na totalidade, deverão mencioná-lo no respectivo requerimento.

Consideram-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 24 149/2008 e prorroga-se por mais 15 dias úteis o prazo para eventuais candidaturas, entregues pessoalmente ou por carta registada para a seguinte morada: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Rectificação n.º 2548/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 24 148/2008, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 10 vagas, na categoria de enfermeiro especialista, de nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, a prover nos Centros de Saúde desta Região, o qual foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

No n.º 8.2, alínea e), onde se lê «Curriculum Profissional» deve ler-se «Curriculum Vitae» e na mesma alínea, onde se lê «20 folhas» deve ler-se «30 páginas».

No n.º 13, onde se lê, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna» deve ler-se, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica», onde se lê, 2.ª vogal, «com o curso de especialização em Saúde do Idoso» deve ler-se, 2.ª vogal, «com o curso de especialização em Saúde do Idoso e Geriátrica», onde se lê, 2.ª vogal suplente, «com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação» deve ler-se, 2.ª vogal suplente, «com o curso de Especialização em Enfermagem à Pessoa Adulta/Idoso com Doença Crónica».

As correcções à acta n.º 1 e respectivos anexos, encontram-se afixados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1749-096 Lisboa.

No caso de os candidatos pretenderem reformular o seu *curriculum*, na totalidade, deverão mencioná-lo no respectivo requerimento.

Consideram-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 24 148/2008 e prorroga-se por mais 15 dias úteis o prazo para eventuais candidaturas, entregues pessoalmente ou por carta registada para a seguinte morada: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Sub-Região de Saúde de Santarém**Aviso n.º 28150/2008**

Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (2 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 25/09/2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (2 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional, constante da Portaria n.º 772-B/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996 e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

2 — Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20086190, cujo prazo de apresentação das candidaturas decorreu entre 16/10/2008 e 30/10/2008. Apesar da existência de candidatos oficiosos pela GERAP, os mesmos não ficaram aprovados após a aplicação dos critérios de selecção, e conseqüentemente não ficaram seleccionados para o reinício de funções, tendo o procedimento sido fechado sem preenchimento de vagas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de âmbito Sub-Regional, em Santarém.

5 — Método de selecção — Avaliação curricular.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, de acordo com as als. a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Classificação final

7.1 — A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto 5 do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes no n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Sub-Região de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, Apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Indicação dos elementos que instruem o processo;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos);

c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo

que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino — Técnica superior de 1.ª classe

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Angelina Maria Lourenço Reis Horta Ferreira — Técnica superior de 1.ª classe

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernardo Marques Ferreira — Chefe de secção

1.º Vogal suplente — Maria Assunção Piedade Nunes Sousa Branco — Assistente administrativa especialista

2.º Vogal suplente — Maria Isabel Reis Fróis — Assistente administrativa especialista

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 3105/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Novembro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Amélia Maria da Silva Correia Pinto — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal, área de secretária-recepcionista, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

17 de Novembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 30426/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2008 do Conselho de Administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações dadas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao Assistente de Radiologia Francisco Eduardo Ferreira Ramalho, com efeitos a 29 de Setembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Deliberação (extracto) n.º 3106/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 15 de Outubro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular